



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2017/2018**

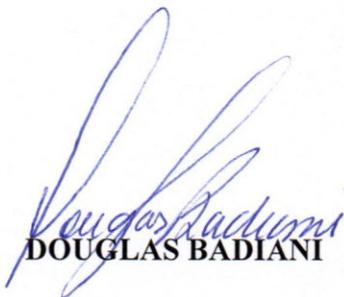
## INDICAÇÃO DE Nº. 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à instalação de iluminação pública na Comunidade de Boa Vista, interior do Município de Marilândia.

## JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade, e melhor qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

  
DOUGLAS BADIANI

Vereador-Autor

Encaminha-se a o prefeito Municipal  
Em, 06 / 02 / 2017

  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 061	Fls. 096	Livro 011
Marilândia - ES	Em: 06 / 02 / 20 17	

